



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 386

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

MARCIA ADILEILA TRINDADE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JOSE ASSIR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TAYZIA VIEIRA GONCALVES ACOSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ANDERSON CRISTIANO BETONI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

MAIKON MARTINS PEREIRA WACHSMANN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LEILA MACCARI VICTORIANOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MICHELE FERREIRA NOVAES DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

UANDERSON CINTRA BARBOSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 386

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 061/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Substituir membro da comissão especial de supervisão e acompanhamento do Processo de Seleção do Município de Paranhos.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR o servidor RUDINEY SALAPATA, matrícula nº 718801-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para compor a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo de Seleção de servidores, constante do Decreto n. 050, de 1º de setembro de 2025, em substituição ao ex-servidor MAIKON MARTINS PEREIRA WACHSMANN, Matrícula nº 31490711-1, a contar de 7 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 287/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **VANILCE GIMENEZ BRITES**, matrícula nº 31490607-3, nomeado pela Portaria 150/2025 em 27 de março de 2025, para

Cargo de **GESTOR DE PLANEJAMENTO**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALLI**, matrícula nº 3144387-8, nomeado pela Portaria 042/2025 em 08 de janeiro de 2025, para Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMBEAS)**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 386

Página 3 de 3

Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **JANAINA BENITEZ GAONA**, matrícula nº 31490522-20, nomeado pela Portaria 061/2025 em 13 de janeiro de 2025, para Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO (SEMBEAS)**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 181/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2025

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da prefeitura municipal, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vencedores: R3GED GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA - CNPJ: 21.268.622/0001-75 - lote: 1, totalizando: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

PROTOCOLO

(TCE):

DB38130D99882C7047B3BF2E211C856E8DB0298F

Paranhos/MS, 07 de novembro de 2025.

Heliomar klabunde

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 033/2025

“Institui o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) - no âmbito do Poder Legislativo Municipal - nos termos do art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dos arts. 3º e 16 da Resolução CD/ANPD n.º 18/2024, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Aline de Campos**, matrícula nº 166-25, como Encarregada Titular pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Designar **Jéssica Mara Lusitani**, matrícula nº 147-2, para exercer a função de Encarregada Substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA

Presidente